



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**  
**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2022**

*Dispõe sobre criação de Comissão Especial conforme dispõe o art. 71, INC I e III, do Regimento Interno e da outras providências.*

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI/RS**, por seu Presidente, Vereador **RAFAEL CUMIN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprovou e promulgou a presente **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art. 1º** Fica criado conforme dispõe o art. 71 da Resolução 01/90, Comissão Especial de Estudo para a finalidade de apresentar Emenda de atualização a Lei Orgânica Municipal e Projeto de Resolução para dar nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Montauri/RS.

**Parágrafo único:** A comissão de que trata o *caput* do presente artigo será composta de Presidente, Relator e Membros, obedecendo a proporcionalidade das bancadas.

**Art. 2º** A referida Comissão terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para efetuar estudo, avaliação e apresentação de relatório minucioso sobre o texto vigente, e, se necessário, oferecer proposta de alteração e/ou modificação a Mesa Diretora.

**Art. 3º** Após o recebimento do relatório final da Comissão Especial, a Mesa Diretora deverá tomar providências para implementar as orientações proferidas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

  
**Rafael Cumin**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se,

  
Luiza Eduarda Robini

Secretária administrativa